



INDICAÇÃO N. 187/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

Lido em

07 JUN 2022

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM à Direção Municipal de trânsito para que sinalize com faixa de pedestre a Rua B5, em frente ao SENAR MT e a Igreja Católica.

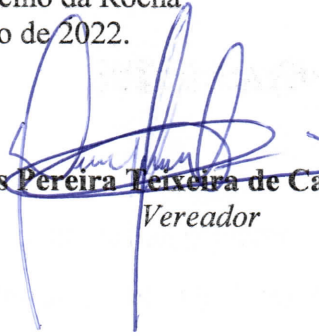
JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessário por que no perímetro supracitado existe uma Igreja Católica e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, e que devido o desvio feito pelos condutores de veículos para evitar os semáforos. O tráfego se intensificou e quantidade de transeuntes no local é significativo.

Vale lembrar que as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, existindo a obrigatoriedade da sinalização, ou seja, deve haver no local as placas de “velocidade máxima permitida”, duas de “saliência ou lombada”, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-nos.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 06 de Junho de 2022.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho - PSC
Vereador